



25300000013574

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Serviço de impressão do Relatório Anual da DPERS 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA

Por força de legislação, a Defensoria Pública do Estado do RS realiza anualmente sua prestação de contas junto a Assembleia Legislativa. Também, com o intuito de atendimento ao princípio da transparência, há preocupação em demonstrar à sociedade os serviços que realiza, evidenciando na publicação e divulgação sua atuação como Instituição Pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

Serviço de impressão do Relatório Anual da Defensoria Pública do RS, com tiragem de 250 exemplares, contendo, aproximadamente, 100 páginas, totalmente colorido, 4x4 cores, com as seguintes características:

- Nº de páginas (aproximadamente): 100 (96 + capa);
- Totalmente colorido, 4x4 cores;
- Formato: Fechado – 210mm x 297mm (a4) (LxA); Aberto – 442mm x 297mm (420mm + 12mm lombada);
- Papel:
 1. Capa e Contracapa: Revestimento em papel couchê fosco 150g, 4x0 cores, empastada/debruada em papelão corrugado, com aplicação de prolan fosco, verniz localizado 1x0. Guardas: 02 folhas, 420mm x 297mm (LxA), 4x0 cores, Tinta Escala em papel off set 210g.
 2. Miolo: Papel off set 120g/m², 4x4 cores.
- Acabamentos: lombada quadrada, vincada e colada (cola PUR).
- Quantidade: 250 unidades
- Método de impressão: digital

Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – Cep. 90.010-190



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. DO LOCAL DA ENTREGA DO BEM

O licitante vencedor do lote deverá realizar a entrega dos serviços, em uma única oportunidade, junto a Assessoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 666, 10º Andar - Centro – Porto Alegre – RS CEP 90010-190, horário de funcionamento das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Telefone (51) 3210-9403

E-mail: imprensa@defensoria.rs.def.br

Contato: Felipe Daroit

5. DO PRAZO DE ENTREGA

Deve ser observado o prazo máximo de 10 dias úteis contados do recebimento da Autorização de Execução de Serviços (AES).

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos:

- Provisoriamente no ato da entrega, no local descrito no item 04 do presente Termo de Referência;
- Definitivamente em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, para verificação da conformidade do objeto com o discriminado no presente Termo de Referência

7. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pelo Coordenador da Assessoria de Comunicação Social , Felipe Daroit.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DA CONTRATADA

- obedecer às especificações do objeto, constantes deste termo de referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;
- Responsabilizar-se pelo transporte até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes.
- Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – Cep. 90.010-190



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- b) Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;
- d) Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- e) Comunicar, por escrito, à contratada o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

10. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA

Será exigido apresentação de atestado de capacidade técnica.

11. DA GARANTIA DOS BENS

A garantia compreende solução de defeitos decorrentes da execução do serviço, bem como obrigatoriamente, a substituição do material. O período da garantia do serviço prestado e do material utilizado será de 03(três) meses, a contar do seu recebimento definitivo.

12. DA PROVA GRÁFICA

Será fornecido arquivo para a impressão já diagramado pela Assessoria de Comunicação Social da Defensoria Pública do RS, juntamente com a Autorização de Execução dos Serviços.

As provas do material a ser impresso deverão ser apresentadas pela empresa contratada à Assessoria de Comunicação Social em até 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da Autorização de Execução dos Serviços, contendo:

- Prova em tamanho real (boneco), com papel e gramatura de acordo com as especificações técnicas, em impressão digital. As provas serão documentos comprobatórios do aceite quanto à verificação da qualidade e conteúdo do produto final, sobre as quais será autorizado o início da produção.

A Assessoria de Comunicação Social deverá liberar a execução dos serviços a partir da análise das provas apresentadas em até 01 (um) dia útil.

Após liberação das provas pela Assessoria de Comunicação Social a contratada deverá entregar o material em até 10 (dez) dias úteis.



25300000013574

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Felipe Daroit
Coordenador de Comunicação

Gestora do contrato
Camila Schäfer
Analista de Comunicação

Fiscal do contrato
Franciele Caetano
Técnica Administrativa

Rua Sete de Setembro, n.666.
Centro – Porto Alegre – RS
Brasil – Cep. 90.010-190

